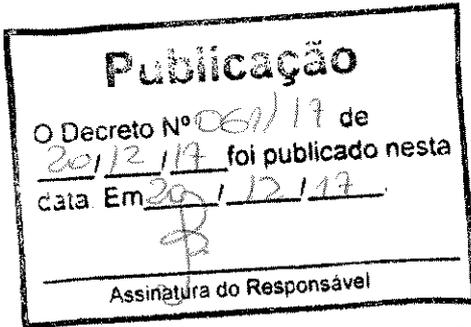




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
Secretaria de Administração

DECRETO 061/2017.  
De 20 de dezembro de 2017.



= REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM – PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 2,80 % (Dois Vírgula oitenta por cento), o Valor de Referência Municipal – VRM – para correção de imposto, taxas e serviços, para o exercício de 2018, conforme variação do Índice de preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 20 de dezembro de 2017.

*Helton Barreto*  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Anderson G. faleiro*  
Anderson G. faleiro

Secretário de Administração